



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1725/2016/GR, DE 22 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 9º da Resolução Normativa nº 08/CUn/2010, de 30 de novembro de 2010, e o que consta no Processo nº 23080.74950/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a “Empresa Júnior de Consultoria em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo